

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação**

Dante Sellani  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leonardo da Rocha Gripa  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
CORREGEDORIA.....	6

**PORTARIA GABINETE****PORTARIA 001/24 DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, VANESSA CARVALHO MAGALHÃES - Matrícula nº 5512-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, MARINISI COURI GARCIA DOS SANTOS, Matrícula 16551-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12348-3, de 27/11/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 9 de janeiro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 007/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Portaria nº 125/22, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial nº 263, retificada na forma desta Portaria.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor TAMARA HORTA STANISCIA, mat. 5487- 9, Auditor Fiscal - Recursos Humanos, do Símbolo Padrão de Vencimentos Classe A, Nível I, para Classe A, Nível II, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.12723-0, de 17/12/2021.

Art. 3º - Considerar-se-á a data de 17/12/2021 para efeitos da progressão tratada nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 008/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) ISABELA MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 3100-3 Cargo público de NUTRICIONISTA do símbolo padrão de vencimentos P-40, PARA P-41, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11419-6 de 27/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 009/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) JULIA SARDELA SANTOS, matrícula nº 4493-8 Cargo público de NUTRICIONISTA do símbolo padrão de vencimentos P-37, PARA P-38, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11723-9 de 08/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 010/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) GLAUSCIA PRADO DE SOUZA, matrícula nº 3726-5 Cargo público de ASSISTENTE SOCIAL do símbolo padrão de vencimentos P-38, PARA P-39, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12840-7 de 05/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 011/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIS ESTOLANO DE AZEVEDO SAMUEL, matrícula nº 3330-8 Cargo público de AGENTE TRIBUTÁRIO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10350-2 de 28/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, a servidora CAMILA MOREIRA DUTRA, matrícula nº 3455-0, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Administração, para o padrão de vencimentos Classe B, Padrão I, com fulcro no art. 9º da Lei nº 1.885/20, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00374-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 016/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, matrícula nº 5488-7 Cargo público de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO II, PARA CLASSE A, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00332-1 de 10/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 017/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) PATRÍCIA DE MOURA MARTINS, matrícula nº 5488-7 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 3, PARA NÍVEL 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00122-1 de 03/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 018/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO DA SILVA PINTO, matrícula nº 3329-4 Cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL do símbolo padrão de vencimentos P-27, PARA P-28, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00131-2 de 03/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 022/24, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) SELVA MARINA VINHOZA LANNES VILLELA, matrícula nº 4733-3 Cargo público de PEDAGOGO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL III, PARA CLASSE A, NÍVEL IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00347-3 de 10/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 024/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) KATREEN APARECIDA DE SOUZ SERRI, matrícula nº 4726-0 Cargo público de PEDAGOGO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL III, PARA CLASSE A, NÍVEL IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00515-9 de 15/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 025/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 540/23, publicada no B.O. Nº 382, de 21/11/2023, nos seguintes termos.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor (a) Kissila Muniz de Souza, matrícula nº 4710-4, cargo público de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, Classe A, Nível 1 para Nível 2, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10687-4 de 05/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, a servidora TAMARA HORTA STANISCIA, matrícula nº 5487-9, ocupante do cargo público efetivo de Auditor Fiscal - Recursos Humanos, para o padrão de vencimentos Classe A, Padrão III, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.625/2016, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.13481-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços e Gari, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.148 de 18/12/2023, publicada por meio do B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.00458-1.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
18783	Carlos Roberto Fingolo Tostes	B-V
19674	Jorge Antonio Pereira	B-V
18619	Joubert Rodrigues de Oliveira	A-II
18414	Luiz Carlos Cardoso Pereira	B-V
15636	Luiz Cesar Resende de Souza	B-V
19690	Marcelo Ferreira Bernardino	B-V
18449	Marcia Regina Pereira da Costa	B-V
18805	Mozar Mota Sardela	B-V
20044	Paulo Cesar Ferreira Musquim	B-V
18791	Paulo R. Da Silva Celestino	B-V
18813	Sérgio Manoel Lanes	B-V
19755	Sidnei de Oliveira Rosa	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos cargos de Técnico de Administração, Contador e Escriturário, regulamentado pela Lei nº 2.110 de 16/10/2023, publicada por meio do B.O. nº 24/10/2023 e Processo Administrativo 2024.00566-4.

CONTADOR		
Matrícula	Nome	Classe-Padrão
49980	Patrick Oliveira Costa	B-IV

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
Matrícula	Nome	Classe-Padrão
3930	André Luis Franco Moreira	C-I
34800	Bruno Leal Moraes	A-V
4049	Franklin de Sa Xavier	C-I
3620	Giselia Camargo Pinto Silva	C-I



34142	Jessica Sardela Mota	A-V
4138	José Eugênio Gonçalves	A-V
3689	Marcelo Salim de Martino	C-I
34738	Rodolpho de Oliveira Titonelli	A-V
5240	Tânia Geusa Nogueira Neto	A-IV
33316	Waldecir Alves Arruda Junior	A-V

ESCRITURÁRIO		
Matrícula	Nome	Classe-Padrão
2895	Arnaldo Jose Franco Padilha	C-IV
8362	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	C-IV
9962	Celio de Carvalho Retamero	C-IV
8753	Cláudio Martins de Oliveira	C-IV
9806	Douglas de Oliveira Coelho	C-IV
1104	Glauber Vaz Feijo	C-IV
10090	Helen Gemino Calor	C-IV
7684	Maria Alessandra Leite Freire	C-IV
8320	Ronaldo Franco Padilha	C-IV

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

## CORREGEDORIA

### Portaria nº. 001/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no ofício nº 005/2024, resolve:

Art. 1º Designar **ARMANDO FERREIRA JÚNIOR**, bacharel em direito, presidente da comissão de tomada de contas especial, matrícula funcional nº 003087-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado **AAEB, matr 1979-5**, no processo administrativo nº 2023.11932-7, para apresentar defesa escrita, em caso de não comparecimento dos investigados para o depoimento pessoal ou que, comparecendo os investigados, assim o solicitar, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade nos termos do art. 87 e art. 88, ambos da lei 2.035/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 18 de janeiro de 2024.

**FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR**  
CORREGEDOR GERAL  
PORTARIA N.º. 435/22